Serviço Público Estadual
Processo nº E12/10.179/2008 (Seplanig) 2008
Data 24/09/08 Fls.: 487

AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 285 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

SUPERVIA – OCORRÊNCIA RELEVANTE- DESCARRILAMENTO DO TREM UP-415 (TUE'S 2002-18) CRUZANDO NA PARTE SUPERIOR DA ESTAÇÃO DE MADUREIRA EM 22/09/08 – ISENTA DE RESPONSABILIDADE POR INSUFICIENCIA DE PROVAS E DETERMINA À CATRA REMODELAGEM DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.179/2008, por maioria dos Conselheiros Votantes

DELIBERA:

Art.1º-Isentar a concessionária Supervia da responsabilidade pelo descarrilamento do trem UP-415 (TUE`S 2002–18) cruzando na parte superior da estação de Madureira no dia 22/09/2008, às 19:22, em face da insuficiência de provas sobre a ausência ou deficiência de manutenção dos equipamentos que ensejaram o evento, conforme Nota Técnica da CATRA presente às fls.403/407.

Art.2º-Sugerir à concessionária Supervia, que em conjunto com a CATRA – Câmara Técnica, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias, apresente ao Conselho-Diretor, remodelagem do programa de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, padronizando prazos, individualizando equipamentos e definindo a forma de comprovação das intervenções realizadas, para efeito de controle de fiscalização, devendo ser incluídas as sugestões da CATRA, constantes de fls.403/407.

Art.3º-Determinar à SECEX, após competente trânsito em julgado, a tomada de providências administrativas no sentido do arquivamento do presente feito.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro-Relator

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro - Revisor

HERVAL BARROS DE SOUZA
(Conselheiro – 3º votante)
(Voto de Vistas)
(Voto Vencido)

em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/197/2011.

NOMEAR GISELE VASQUES MACEDO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/210/2011.

NOMEAR ELSON SANTOS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/195/2011.

NOMEAR ELMAR RODRIGUES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/194/2011.

NOMEAR CLAUDIA CRISTINA LOPES LAPA ROCHA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/190/2011.

NOMEAR ALEX DA SILVA XAVIER para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/191/2011.

NOMEAR ALINE DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/193/2011.

NOMEAR RAFAEL GUEDES FORNEROLLI para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/189/2011.

NOMEAR ROBERTA ESTEVES DA COSTA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/201/2011.

NOMEAR RENATA CARDOSO DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/202/2011.

NOMEAR PATRÍCIA ABREU MARQUES para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/203/2011.

NOMEAR TATIANA CLARKSON MATTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/200/2011.

NOMEAR LUCIANE DE SOUZA SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/204/2011.

NOMEAR LEONARDO ADALTO LOPES DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/205/2011.

NOMEAR JANAÍNA NOVAES RIBEIRO SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/207/2011.

NOMEAR TAIGUARA SILVA SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/199/2011.

NOMEAR KARLA CEKAITIS BASTOS DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/206/2011.

NOMEAR IVANA AGUIAR DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/208/2011.

NOMEAR SILVANA VALERIA OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/198/2011.

NOMEAR HENRIQUE GUITTON NETO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42777, de 30/12/2010.

NOMEAR CRISTINA MONTEIRO SZUES FRAGA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42777, de 30/12/2010.

NOMEAR CLARISSE CORRÊA MATTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42777, de 30/12/2010.

NOMEAR ZENILDA VIEIRA TERRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42777, de 30/12/2010.

NOMEAR MARIA LOUREIRO LEITE COSTA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42777, de 30/12/2010.

NOMEAR SHEILA RODRIGUES PERES para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42777, de 30/12/2010.

NOMEAR EVODIO DIAS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42820, de 31/01/2011. Processo nº E-17/305/2011.

NOMEAR SUELY COLMENERO RIBEIRO, Nutricionista, matrícula nº 08/100812-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 42032, de 15 de setembro de 2009. Processo nº E-08/200076/2011.

NOMEAR MARCIA FARIAS TIERNO, matrícula nº 0816063-2, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42790, de 06/01/2011.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 19 de janeiro de 2011, publicado no D.O. de 24/01/2011, que nomeou **PAULO ROBERTO COELHO DE FIGUEIREDO** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42790, de 06/01/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de janeiro de 2011, **ELIZEU OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 954654-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300038/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2011, **GLÁUCIA MAIA COSTA CAMPOS**, matrícula nº 944010-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Municipalização, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300051/2011.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA MANHÃES DA SILVA, matrícula nº 5013305-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Municipalização, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Gláucia Maia Costa Campos, matrícula nº 944010-8. Processo nº E-03/300051/2011.

NOMEAR TATIANE FARIA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 966250-3, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Viviane Santos de Souza Quintão, matrícula nº 0954526-0. Processo nº E-03/300023/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **ZÉLIA MARIA RAMALHO LIMA,** matrícula nº 954539-3, do cargo em comissão de Coordenador de Coordenação, símbolo DAS-7, da Coordenação de Certificados, da Diretoria Geral de Gestão Escolar, da Superintendência de Gestão da Rede, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300050/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de janeiro de 2011, **RICARDO APARECIDO DE JESUS**, matrícula nº 949617-5, do cargo em comissão de Coordenador de Coordenação, símbolo DAS-7, da Coordenação de Infraestrutura, da Superintendência de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Gestão de Recursos e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300038/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **ANDERSON DE ANCHIETA**, matrícula nº 936742-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Alimentação Escolar, da Superintendência de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Gestão de Recursos e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300051/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **LUCAS MACEDO PINHEIRO**, matrícula nº 959708-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300038/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **EGIANE DE SOUZA FERNANDES** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10023/2011.

NOMEAR MATHEUS DAMES CORREA DE SÁ para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Egiane de Souza Fernandes. Processo nº E-06/10024/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2011, **MARCELO ANDRADE SILVA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10025/2011.

NOMEAR DENISE RANGEL VAZ para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Marcelo Andrade Silva. Processo nº E-06/10026/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **JEOVANE VIEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10037/2011.

NOMEAR LEÍSE COUTO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Jeovane Vieira da Silva. Processo nº E-06/10038/2011.

NOMEAR IVE SANTOS MUZITANO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Estação, símbolo DAS-7, da Estação Experimental de Aqüicultura Interior, da Coordenadoria de Aqüicultura e Pesca Interior, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Ademir Nunes Tavares, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Atividades Especiais, da mesma Fundação, tudo com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011. Processo nº E-06/10030/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **ADEMIR NUNES TAVARES** do cargo em comissão de Chefe de Estação, símbolo DAS-7, da Estação Experimental de Aqüicultura Interior, da Coordenadoria de Aqüicultura e Pesca Interior, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10029/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **JULIANA DE CARVALHO CÔRTE REAL** do cargo em comissão de Chefe de Estação, símbolo DAS-7, da Estação Experimental de Truticultura, da Coordenadoria de Aqüicultura e Pesca Interior, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10021/2011.

NOMEAR ÚRSULA ANDRÉ HALLAIS ISSA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Estação, símbolo DAS-7, da Estação Experimental de Truticultura, da Coordenadoria de Aqüicultura e Pesca Interior, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Juliana de Carvalho Côrte Real. Processo nº E-06/10022/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **TANUCIO DE MATOS CORE** do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-7, da Unidade de Tecnologia da Pesca, da Coordenadoria de Pesca Marítima, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10027/2011.

NOMEAR ROBERTO ROSA PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-7, da Unidade de Tecnologia da Pesca, da Coordenadoria de Pesca Marítima, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Tanucio de Matos Core. Processo nº E-06/10028/2011.

NOMEAR LUCIA HELENA FERREIRA GUIRRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Alexandre Almeida de Oliveira, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Operações, da mesma Coordenadoria, tudo com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011. Processo nº E-06/10035/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10034/2011.

NOMEAR CARLOS EDUARDO SALDANHA ESTRELA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Operações, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Lucia Helena Ferreira Guirra, matrícula nº 10/0206-2. Processo nº E-06/10036/2011.

NOMEAR LEONARDO GONÇALVES COELHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Paulo Henrique do Lago Aragão, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da mesma Diretoria, tudo com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011. Processo nº E-06/10032/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **PAULO HENRIQUE DO LAGO ARAGÃO** do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-06/10031/2011.

NOMEAR DEBORA CLAUDIA MONTEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Leonardo Gonçalves Coelho, matrícula nº 233-7. Processo nº E-06/10033/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **HELIO SILVA LEÃO**, matrícula nº 968740-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/203/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2011, **SANDRA GARCIA LIMA**, matrícula nº 0944887-7, CPF 782556357-34, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/202/2011.

ATO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

* **O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,** usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR LÍLIAN RIBEIRO DINÁPOLI para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/163/2011.
*Republicado por ter saido com incorreção no D.O. de 03/02/2011.

Id: 1083471

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Processo nº E-08/90006/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.05.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, para as providências complementares.

Id: 1083463

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 285 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

SUPERVIA - OCORRÊNCIA RELEVANTE - DESCARRILAMENTO DO TREM UP-415 (TUE'S 2002-18) CRUZANDO NA PARTE SUPERIOR DA ESTAÇÃO DE MADUREIRA EM 22/09/08 - ISENTA DE RESPONSABILIDADE POR INSUFICIENCIA DE PROVAS E DETER-

MINA Á CATRA REMODELAGEM DA PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.179/2008, por maioria dos Conselheiros Votantes

DELIBERA:

Art.1º - Isentar a concessionária Supervia da responsabilidade pelo descarrilamento do trem UP-415 (TUE`S 2002-18) cruzando na parte superior da estação de Madureira no dia 22/09/2008, às 19:22, em face da insuficiência de provas sobre a ausência ou deficiência de manutenção dos equipamentos que ensejaram o evento, conforme Nota Técnica da CATRA presente às fls.403/407.

Art.2º - Sugerir à concessionária Supervia, que em conjunto com a CATRA - Câmara Técnica, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias, apresente ao Conselho-Diretor, remodelagem do programa de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, padronizando prazos, individualizando equipamentos e definindo a forma de comprovação das intervenções realizadas, para efeito de controle de fiscalização, devendo ser incluídas as sugestões da CATRA, constantes de fls.403/407.

Art.3º - Determinar à SECEX, após competente trânsito em julgado, a tomada de providências administrativas no sentido do arquivamento do presente feito.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Relator
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Vogal
Voto de Vistas
Voto Vencido
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1081513. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 286 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - OCORRÊNCIA RELEVANTE NO SISTEMA FERROVIÁRIO EM 22 DE JUNHO DE 2010 - INCÊNDIO NO PANTÓGRAFO NO TREM PREFIXO UA-075 - ISENTA DE RESPONSABILIDADE E DETERMINAÇÃO A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.270/10, por unanimidade dos Conselheiros Votantes

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a concessionária Supervia de responsabilidade pelo incidente ocorrido, em 22 de junho de 2010, consistente no incêndio do pantógrafo do trem prefixo UA-075, com fundamento nas manifestações da Câmara de Transportes presentes às fls.292/293; 295/296 e 299, no Relatório da Comissão de Apuração do Incidente (fls.25/287) e por aplicação analógica do art. 14, § 3º, inciso II do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Determinar a criação de grupo de trabalho, sob a coordenação da Gerência da CATRA, para no prazo de 60(sessenta) dias estabelecer procedimentos de controle e fiscalização das atividades de manutenção do material rodante e revisar os procedimentos de segurança adotados pela Concessionária no caso de incêndios em composições com ar-condicionado.

Art. 3º - Determinar à SECEX, após trânsito em julgado da presente decisão, a tomada de providências administrativas no sentido do seu arquivamento.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Relator
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Revisor
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Vogal
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1081529. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
OUVIDORIA 0800 - 024 90 40

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 678 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 9791/99 - USUÁRIA MARIA CRISTINA MONTEIRO SANTOS, MATRÍCULA 032106-0.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.354/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária encontra-se em conformidade com o Contrato de Concessão e a Legislação em vigor em relação ao presente processo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro
MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

Id: 1082130. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 679 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - LEI ESTADUAL Nº 3.878/2002, QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.341/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária cumpre satisfatoriamente o prescrito no art. 1º da Lei Estadual n° 3.878/2010.

Art. 2° - Determinar à SECEX que oficie oportunamente ao Ministério Público de Nova Iguaçu, encaminhando-lhe cópia de inteiro teor do voto, bem como cópia da presente Deliberação.

Art. 3º - Encerrar o processo por perda do seu objeto..

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator
MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

Id: 1082131. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 694 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE GÁS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2011, A TODOS OS CLIENTES DE GÁS NATURAL E DE GLP.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.553/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1°- Homologar a atualização das tarifas de gás natural e GLP da CEG, conforme estrutura tarifária anexa, com vigência a partir de 01/02/2011.

Art. 2°- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator

ANEXO

TARIFAS CEG		
Data		1/02/2011
Custo do Gás Res/Com		0,50635
Custo do Gás Demais		0,69041
Custo GLP Residencial		2,10774
Custo GLP Industrial		1,87938
Fator Impostos + Tx. Regulação		0,7836
Fator Impostos GLP R + Tx. Regulação		0,995
Fator Impostos GLP I + Tx. Regulação		0,8756
IGP-M		
Classe	Faixa de Consumo (m^3/mês)	Tarifa R$/$m^3$
Residencial	0 - 7	3,4365
	8 - 23	4,5492
	24 - 83	5,5684
	acima de 83	5,8915
Comercial e Outros	0 - 200	5,1116
	201 - 500	4,6241
	501 - 2.000	4,3819
	2.001 - 20.000	4,1548
	20.001 - 50.000	3,7347
	acima de 50.000	3,0356
Climatização	0 - 200	3,4558
	201 - 5.000	2,0350
	5.001 - 20.000	1,8113
	20.001 - 70.000	1,5033
	70.001 - 120.000	1,3827
	120.001 - 300.000	1,2538
	300.001 - 600.000	1,1014
	600.001 - 1.500.000	1,0974
	acima de 1.500.000	1,0863
Cogeração	0 - 200	3,4558
	201 - 5.000	2,0350
	5.001 - 20.000	1,8113
	20.001 - 70.000	1,5033
	70.001 - 120.000	1,3827
	120.001 - 300.000	1,2538
	300.001 - 600.000	1,1014
	600.001 - 1.500.000	1,0974
	acima de 1.500.000	1,0863
GNV	Faixa única	1,0492
Petroquímico	Faixa única	0,9124
Industrial	0 - 200	3,4558
	201 - 2.000	2,0350
	2.001 - 10.000	1,8113
	10.001 - 50.000	1,5033
	50.001 - 100.000	1,3827
	100.001 - 300.000	1,2538
	300.001 - 600.000	1,1014
	600.001 - 1.500.000	1,0974
	1.500.001 - 3.000.000	1,0863
	3.000.001 - 15.000.000	1,0485
	> 15.000.000	1,0485
GLP	residencial (R$/kg)	4,0248
	Industrial (R$/kg)	4,2082
	V. João	-
Consumidor Livre Petroquímico	Faixa única	0,0246

Id: 1082558. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 680 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - CONTRATAÇÃO DO SEGURO GARANTIA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.005/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar satisfeitas por parte da Concessionária as exigências contratuais levantadas pelo presente processo relativas ao seguro garantia para o período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2° - O valor pago a maior pela contratação do seguro garantia em tela não ensejará reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 3° - Encerrar o processo por perda do seu objeto.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator
MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

Id: 1082132. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 681 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. ACOMPANHAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES DAS CAUSAS QUE PROVOCARAM DANO AMBIENTAL COM MORTANDADE DE CERCA DE 30 TONELADAS DE PEIXES NA LAGOA DE ARARUAMA EM 23 E 24 DE JANEIRO/2009.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.044/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária PROLAGOS encontra-se em conformidade com o Contrato de Concessão e a Legislação em vigor em relação ao objeto do presente processo.

Art. 2°- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Revisor
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro
MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

Id: 1082133. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 682 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - PRAZO DE LEITURA DE HIDRÔMETROS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.403/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não houve descumprimento do contrato de concessão pela PROLAGOS a ensejar aplicação de penalidade.

Art. 2° - Determinar que a Concessionária mantenha o prazo mensal entre leituras de hidrômetros.

Art. 3º - Determinar que a Ouvidoria encaminhe cópia da decisão desta Agência Reguladora ao Sr. Marcos Lucena.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro
MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

Id: 1082134. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 683 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELOS TÉCNICOS DA ASEP-RJ/CD.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-04/079.396/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária CEG a penalidade de multa prevista na Cláusula Décima do Contrato de Concessão, no valor equivalente a 0,06% (seis centésimos por cento) do montante do seu faturamento nos últimos 12 (doze) meses anteriores à prática da infração, devido à reincidência no descumprimento do disposto na Cláusula Quarta, § 1°, alíneas 11, 12 e 13 do Contrato de Concessão, com base no art. 19, inciso IV, c/c o art. 20, inciso II da Instrução Normativa AGENERSA/CD n° 001/2007, de 04/09/2007.

Art. 2°- Determinar à Secretaria-Executiva, em conjunto com a Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária e a Câmara Técnica de Energia, a lavratura do correspondente Auto de Infração, nos termos da Instrução Normativa AGENERSA/CD n° 001, de 04/09/2007.

Art. 3º - Conceder à Concessionária CEG o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o cumprimento do disposto no art. 2° da Deliberação ASEP-RJ/CD n° 198, de 21/02/2002.

Art. 4°- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Revisor
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Relatora
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1082135. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 684 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-33/120.016/2005, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Quanto à verificação do cumprimento do art. 3º da Deliberação AGENERSA nº 123/2007, suspender a obrigação imposta à CEG de identificação dos usuários prejudicados com o pagamento da tarifa majorada no dia 1° de janeiro de 2006.

Art. 2° - Homologar os cálculos relativos à tabela 5.1 da Nota Técnica CAPET n° 80/2010, a fim de considerar como valor a ser devolvido o montante de R$ 42.669,12 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), relativo aos valores indevidamente pagos pelos usuários.

Parágrafo Único - O valor mencionado neste artigo deve ser considerado em prol da modicidade tarifária, por ocasião da 3ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão da CEG.

Art. 3°- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Relator
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1082136. A faturar por empenho